



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 02 de julho de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, sob a presidência do Vereador José Ailton da Silva, com a finalidade de apreciar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **altera os artigos 2º e 5º e acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal nº 737/2017, que trata da constituição, aplicação e gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

PRESENTES:

1. Vereador José Ailton da Silva
José Ailton da Silva (Presidente);
2. Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira
Helber Henrique Araújo Ferreira (Relator);
3. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto
_____ (Membro).

ABERTURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Declarada aberta a reunião pelo(a) Presidente, procedeu-se à leitura integral do Projeto de Lei nº 011/2025 e da respectiva Mensagem do Executivo. Em seguida, foi analisado o conteúdo da proposição sob os aspectos **financeiro, orçamentário e de responsabilidade fiscal**, conforme atribuições regimentais previstas no art. 61 do Regimento Interno da Casa.

Após as devidas considerações, verificou-se que o projeto contempla alterações que viabilizam a melhoria da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente, por meio da ampliação das fontes de receita, previsão de transferência automática de dotação orçamentária e autorização de transposição do saldo financeiro entre exercícios. Constatou-se, ainda, que tais alterações **não implicam aumento de despesa obrigatória nem comprometem o equilíbrio fiscal**,

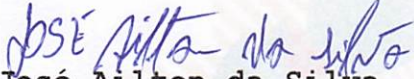
estando em consonância com os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Encerrada a discussão, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela **emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025**, por se tratar de matéria orçamentária viável e juridicamente adequada.

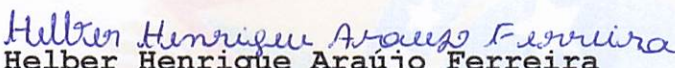
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 02 de julho de 2025.


José Ailton da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Helber Henrique Araújo Ferreira
Relator

Florianio Velozo de Carvalho Neto
Membro